

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, NO ÂMBITO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APERJ, , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- os termos do Decreto Estadual nº 43.597, de 16 de maio de 2012, publicado no DOERJ nº 091, de 17 de maio de 2012, que regulamentou a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que visa a garantir o acesso dos interessados a informações contidas em documentos produzidos os custodiados pelos órgãos e entidades que integral a Administração Pública Estadual, e

- a natureza das atividades desenvolvidas pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e a necessidade de disciplinar os procedimentos de análise e disponibilização de documentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a Comissão de Gestão de Documentos, de acordo com o Decreto Estadual nº 42.002, de 21 de agosto de 2009, com as seguintes competências:

I - implementação das normas e procedimentos de gestão documental;

II - elaboração e atualização dos seus instrumentos de gestão de documentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade);

III - gerenciamento dos procedimentos de seleção e destinação de documentos, a partir das tabelas de temporalidade aprovadas pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ;

IV - fiscalização do seu respectivo órgão ou entidade em relação ao cumprimento de normas e procedimentos técnicos estabelecidos pelo Sistema de Arquivos do Estado do Rio de Janeiro - SIARQ;

V - gerenciamento e controle de acesso aos documentos, com vistas ao atendimento aos ditames da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto Estadual nº 43.597, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir elencados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Gestão de Documentos mencionada no art. 1º desta Portaria, sem prejuízo das suas funções:

Camila da Costa Oliveira, ID: 4218446-0;

Mariana Batista do Nascimento, ID: 4250778-2;

Fernanda de Moraes Costa, ID: 4173869-1;

José Edson Schumann Lima, ID: 1962904-4;

Johenir Jannotti Viégas, ID: 4197444-1;

Ivy Souza da Silva, ID: 4344593-4;

Patrícia de Mello Silva, ID: 4323333-3.

Art. 3º - A Presidente da Comissão de Gestão de Documentos do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e legais, será substituída pela servidora Mariana Batista do Nascimento, ID: 4250778-2.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Casa Civil/APERJ/nº 01, de 22 de setembro de 2009.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2012

PAULO KNAUSS